

O ESTÁGIO DE LÍNGUA PORTUGUESA NA FACULDADE DE LETRAS/UFG

Sinval Martins de Sousa Filho¹

Comunicação Oral – GT Didática, Práticas de Ensino e Estágio

Foi aprendendo socialmente que mulheres e homens, historicamente, descobriram que é possível ensinar.

(FREIRE, [1996] 2012, p. 25)

Resumo

O objetivo desse texto é promover uma reflexão sobre a disciplina estágio curricular supervisionado que é realizado como disciplina curricular do curso de Licenciatura em Língua Portuguesa na Faculdade de Letras da Universidade Federal de Goiás. Para a referida reflexão, parto de uma leitura das leis que tratam da disciplina e apresento aspectos que se repetem nessas leis desde 1931. O embasamento teórico que fundamenta a análise dos dados deriva dos estudos de Freire (2012), que trata do caráter pragmático da educação e conceitua a escola como o local privilegiado de formação dos cidadãos autônomos e de preparação do indivíduo para o convívio social que é harmonioso e conflituoso ao mesmo tempo; Bakhtin (2012), que considera ser a formação de subjetividades uma responsabilidade de interações sociais de sujeitos diversos; Hymes (1994), que conjuga a análise do fenômeno lingüístico com a consideração da realidade sócio-cultural e privilegia o trato com dados empíricos; e Piconez (1998), que avalia o tratamento dado ao estágio curricular nos cursos de licenciatura nas instituições brasileiras de ensino. Também, apresento uma descrição e análise de aspectos da minha prática de professor de estágio curricular supervisionado de língua portuguesa, prática esta vivenciada no período de fevereiro de 2008 a dezembro de 2012. Dessa forma, a pesquisa é bibliográfica e etnográfica e, portanto, segue os princípios da pesquisa qualitativa. Os resultados da reflexão apontam que houve avanços no desenvolvimento da disciplina nos cursos de formação inicial, mas também que há muito que fazer para que o estágio seja uma disciplina exitosa na formação de professores.

Palavras chave: formação de professores; estágio curricular supervisionado; ensino de português.

1. Introdução

Início esse texto com as palavras daquele que me inspirou a aprender a ser um professor pesquisador, o mestre Paulo Freire. Segundo Freire ([1996] 2012) foi aprendendo que percebemos ser possível ensinar, ou seja, é a partir de uma percepção de que as experiências de vida de vários indivíduos são carregadas de sentido que compreendemos como as ações humanas são concretizadas na coletividade, no diálogo “amoroso” entre os

¹ Professor Adjunto 2 - Faculdade de Letras – UFG. E-mail: sinvalfilho7@gmail.com.

homens. Percebemos que a prática tem ferramentas e organiza seu mundo e, sendo assim, produz o que aprender e o que ensinar. Esta percepção se dá numa interlocução, conceituada como um espaço de construção da linguagem e, portanto, de sujeitos (Bakhtin, [1979] 2012 e Freire, 2012). Lembremos que a noção de interlocução, além de supor a existência de um locutor (o sujeito que fala ou escreve) e de alguém a quem a enunciação é dirigida (o interlocutor), supõe necessariamente a existência de uma situação, a situação de comunicação. É só no cruzamento de um locutor com um interlocutor numa situação específica que um enunciado ganha sentido (Bakhtin, 2012).

A aula também acontece assim, isto é, ela se constitui numa interlocução ou constitui uma interlocução. Levei tempo para entender a aula como uma interlocução de sujeitos. Essa interlocução tem variadas formas de ocorrer. Nas atividades de leitura, por exemplo, a interlocução entre leitor e autor, mediante a leitura do texto, é constitutiva de sujeitos e de sentidos, uma vez que cada interlocutor produzirá sentidos de acordo com suas histórias de leituras em um movimento de tensão entre paráfrase, “processo que permite a produção de mesmo sentido sob várias formas”, e polissemia, processo responsável pela multiplicidade de sentidos (ORLANDI, 2006, p. 20).

Freire (2012) diz que a aula é um dos espaços privilegiados de produção do conhecimento justamente porque ela é um projeto de construção colaborativa entre professores e alunos. Ora, se a aula é um empreendimento comunicativo que visa à partilha de conhecimentos, ideias, sentimentos, crenças e valores próprios de uma cultura, ela é, sem dúvida, um evento de fala e configura um gênero discursivo (cf. Hymes, 1994) fundamental nas sociedades escolarizadas.

De acordo com Hymes (1994), todas as sociedades humanas apresentam eventos organizados pela fala, embora estes eventos não coincidam necessariamente com outros, produzidos por outras sociedades. O fato é que os eventos de fala, quando descritos, revelam as interrelações entre língua, cultura e pensamento. Dell Hymes é um dos autores que se inserem na perspectiva teórica que postula os estudos linguísticos de um modo não dissociado da sociedade. Logo, ele acentua um aspecto peculiar aos fenômenos linguísticos que reside no fato de eles ocorrerem em situações contextuais de uso. Para efetivar a investigação sob este ângulo, Hymes (1994) elaborou a teoria conhecida como a etnografia da fala, isto é, quando se estuda um evento de fala é preciso levar em consideração o contexto em que o evento ocorre. Questões como: quem fala, o que fala, para quem fala, em que condições fala, com

que intenções fala, passaram a ser destacadas e as proposições de Dell Hymes são seminais para entender como os eventos de fala perduram e se tornam normas para condutas gerais, sejam essas normas ditadas por leis escritas ou não. Portanto, há uma aproximação das ideias de Hymes tanto com os postulados bakhtianos quanto com os de Paulo Freire sobre a formação dos comportamentos dos indivíduos ou sujeitos ou cidadãos.

De acordo com Freire (2012), o aluno aprende a ser profissional e cidadão na sala de aula, uma vez que esse espaço se apresenta como o local concreto de produção coletiva do conhecimento. Por isso, afirma Freire (2012), ensinar exige compreender que a educação é uma forma de intervenção no mundo. Assim, consciente dessa dimensão, os educadores não podem ensinar só o bê-a-bá, mas devem ensinar ao aluno que vivemos num mundo onde há diferentes culturas e que, querendo ou não, elas influem em nossas vidas diárias e no nosso futuro como pessoa, ou seja, o professor deve educar o aluno para a vida.

Essa dimensão do ensino exige que eu, professor, saiba que

ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua própria produção ou a sua construção. Quando entro em uma sala de aula devo estar sendo um ser aberto a indagações, à curiosidade, às perguntas dos alunos, a suas inibições, um ser crítico e inquiridor, inquieto em face da tarefa que tenho – a ele ensinar e não a de transferir conhecimento. (FREIRE, 2012, p. 27).

Essa ação ganha dimensão potencializada nos momentos dedicados exclusivamente às aulas da disciplina Estágio Curricular Supervisionado dos cursos de Licenciatura das universidades brasileiras. Eis aí o desafio proposto. Por que o estágio tem essa dimensão? Por que ele é uma disciplina acadêmica? Qual o papel do estágio na formação docente?

Na virada do milênio, com as novas diretrizes curriculares para os cursos de licenciatura (CNE, 2001), a disciplina chamada Didática e Prática de Ensino passa a se chamar legalmente Estágio Curricular Supervisionado. Também, há uma mudança no papel dessa disciplina na formação inicial dos professores e ocorre a definição de padrões para se desenvolver a referida disciplina nos cursos de formação de professores do Brasil.

Na próxima seção, discuto a formação docente e o estágio a partir da visão das leis que regem a disciplina Estágio Curricular Supervisionado e, na seção posterior, registro aspectos da minha prática docente na disciplina estágio curricular. Nas considerações, teço relações

entre as leis e minhas experiências particulares com o objetivo de promover uma avaliação do papel do estágio na formação docente.

2. O Estágio Curricular Supervisionado na legislação brasileira

A lei regula e autoriza o exercício da docência. De acordo com o parecer Conselho Nacional de Educação (doravante CNE), 028/2001, em complemento ao CNE 09/2001, a licenciatura é uma licença. Dessa forma, trata-se de uma autorização, permissão ou concessão dada por uma autoridade pública competente para o exercício de uma atividade profissional, em conformidade com a legislação. “A rigor, no âmbito do ensino público, esta licença só se completa após o resultado bem sucedido do estágio probatório exigido por lei” (BRASIL, 2001, p. 2). O Estágio probatório é, em tese, um período de estágio real no exercício da profissão de professor, é nesse momento (ou deveria ser) em que as estratégias metodológicas estudadas na licenciatura são potencializadas ao extremo e, então, podem ser ajustadas e garantir uma atuação exitosa a qualquer licenciado. Ao ser um estágio realizado em serviço, esse período une formação inicial e formação continuada.

Vê-se que para alcançar a licença, o estágio tem papel importante. O diploma, expedido por uma universidade, é o documento oficial que atesta a concessão da licença. Assim, há para o exercício do magistério dois estágios: o de formação inicial e o de formação em serviço.

De acordo com o CNE (Brasil, 2001), a preocupação com o Estágio Supervisionado no Brasil tem sua origem declarada no Estatuto das Universidades Brasileiras, documento redigido sob a gestão do Ministro da Educação e Saúde Pública Francisco em Campos em 1931. Segundo consta no documento,

trata-se do Decreto 19.852/31, de 11/04/1931. Por ele se cria a Faculdade de Educação, Ciências e Letras, que teria entre suas funções a de qualificar pessoas aptas para o exercício do magistério através de um currículo seriado desejável e com algum grau de composição por parte dos estudantes. A rigor, a efetivação deste decreto só se dará mesmo em 1939. (CNE, 2001, p. 3).

Contudo, de acordo com o CNE (Brasil, 2001), o Estágio passa a ser mais bem sistematizado na relação curricular a partir da reforma universitária institucionalizada pela Lei 5.540/68. Depois de 1968, outras três leis vão tratar do estágio curricular. A lei 6.494/77, de

07/12/1977, regulamentada pelo Decreto 87.497/82, se refere ao estágio curricular de estudantes. Este Decreto, em seu artigo 4º., letra b, dispõe sobre o tempo do estágio curricular supervisionado, o qual não pode ser inferior a 01 (um) semestre letivo e tem obrigatoriedade de estar inserido no cômputo das atividades didático-curriculares. A Lei 8.859/94, de 23/03/1994, manteve o teor da Lei 6.494/77, mas a estende para o estágio da educação dos portadores de necessidades especiais. Na Lei 9394/96, o estágio supervisionado recebe grande relevância para a formação do profissional da educação básica. De acordo com o CNE (Brasil, 2001, p. 5), “a Constituição de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação nacional de 1996 insistem na valorização do magistério e em um padrão de qualidade cujo teor de excelência deve dar consistência à formação dos profissionais de ensino”.

Mediante uma interpretação desse papel do estágio na Lei 9394/96, o CNE (Brasil, 2001) estabelece um novo paradigma para o estágio curricular e a formação docente. O padrão de qualidade se dirige para uma formação holística que atinge todas as atividades teóricas e práticas, articulando-as em torno de eixos que redefinem e alteram o processo formativo das legislações passadas. A relação entre teoria e prática deve perpassar todas as atividades de formação inicial de professores.

Para o CNE (Brasil, 2001, p. 10), o estágio curricular supervisionado de ensino é entendido como “o tempo de aprendizagem que, através de um período de permanência, alguém se demora em algum tempo ou lugar ou ofício para aprender a prática do mesmo e depois poder exercer uma profissão e seu ofício”. Desta maneira, o estágio supõe uma relação pedagógica entre alguém que já é um profissional reconhecido em um ambiente institucional de trabalho e um aluno estagiário, isto é, é um aprendizado supervisionado, um estágio curricular supervisionado de ensino.

Ainda segundo o CNE (Brasil, 2001), a duração estágio é de 400 horas/aula, as quais poderão ser distribuídas nas seguintes modalidades:

1. Regência de classe: pressupõe a iniciação profissional como um saber que busca orientar-se por teorias de ensino-aprendizagem para responder às demandas colocadas pela prática pedagógica á qual se dirige;
2. Projeto de extensão: pressupõe a realização de atividades na forma de seminários, minicursos e oficinas para professores, alunos e demais membros da comunidade

escolar ou ainda grupos de educação não-formal sobre temas específicos de cada curso de licenciatura;

3. Projeto de pesquisa: pressupõe propostas de pesquisa educacional acerca de “inquietações” próprias do processo de ensino-aprendizagem e suas especificidades;
4. Monitoria: pressupõe acompanhamento ao trabalho de educadores em grupos de educação infantil, educação especial, educação de jovens e adultos, grupos da terceira idade, etc. com roteiro e relatórios de atividades;
5. Seminários temáticos e outras possibilidades da realidade situacional da universidade e unidades escolares.

Ainda de acordo com as diretrizes do CNE (Brasil, 2001, p. 34), os momentos de estágio são propícios para:

- i) avaliar o domínio de conteúdos convencionais e competências profissionais;
- ii) identificar e analisar situações educativas complexas e/ou problemas em uma dada realidade;
- iii) elaborar projetos para resolver problemas identificados num contexto observado;
- iv) elaborar uma rotina de trabalho semanal a partir de indicadores oferecidos pelo formador;
- v) definir intervenções adequadas, alternativas às que forem consideradas inadequadas;
- vi) planejar situações didáticas consoantes com um modelo teórico estudado;
- vii) refletir mediante textos escritos sobre aspectos estudados, discutidos e/ou observados em situações de estágio;
- viii) participar de atividades de simulação de aulas; e
- ix) estabelecer prioridades de investimento em relação à sua própria formação.

Recentemente, em consonância com o contexto econômico mundial, a Lei 11788/2008 passou a regular as duas modalidades de estágio: o curricular obrigatório e o estágio não obrigatório (Brasil, 2008). De acordo com essa Lei, o estágio é o ato educativo desenvolvido no ambiente de trabalho e, sendo assim, visa à preparação para o trabalho produtivo. O estágio obrigatório é definido como pré-requisito no projeto pedagógico do curso para aprovação e obtenção do diploma, sendo facultativa a concessão de bolsa ou outra forma de remuneração e auxílio-transporte. Já o estágio não obrigatório é entendido como uma

atividade opcional do estudante, acrescida à carga horária regular e obrigatória do curso, mas que deve ser necessariamente remunerada pela empresa que o contrata.

A seguir, registro aspectos das práticas de estágio que desenvolvo no curso de Letras – Licenciatura em Português da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Goiás.

3. Experiências docentes com Estágio Curricular Supervisionado

Desde 2008, trabalho como professor de Estágio de Língua Portuguesa na Faculdade de Letras (doravante FL) da Universidade Federal de Goiás. A pergunta inicial que fiz ao assumir a referida disciplina é a que repito em muitos momentos: como atuar numa disciplina que deve ser a mais prática possível?

Após discussões com os colegas da área de estágio em língua portuguesa, passei a estudar as leis e os documentos que regem o estágio na FL. Esses documentos, que acrescem os documentos oficiais, me deram a oportunidade de saber o que fazer e por andar.

O primeiro documento lido, o Regulamento de Estágio da FL, traz as seguintes indicações:

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Dos Princípios

Art. 1º - O estágio do Curso de Letras da Universidade Federal de Goiás observará os seguintes princípios:

- I. articular ensino, pesquisa e extensão;*
- II. priorizar a abordagem pedagógica centrada no desenvolvimento da autonomia do aluno;*
- III. relacionar a reflexão teórico-crítica com os domínios da prática (CNE/CP 2001).*

Parágrafo único - Para a realização do estágio, "[...] é preciso que exista um projeto de estágio planejado e avaliado conjuntamente pela escola de formação inicial e as escolas de campo de estágio, com objetivos e tarefas claras e que as duas instituições assumam responsabilidades e se auxiliem mutuamente, o que pressupõe relações formais entre instituições de ensino e unidades do sistema de ensino" (CNE/CP27/2001).

Do Local de Estágio

Art. 2º - A prática docente do estágio será realizada em escolas da rede oficial de ensino (Res. CEPEC Nº. 680, Art. 10, §6º), preferencialmente em

escolas públicas do ensino básico, mediante convênios institucionais (Res. CEPEC N. 731, Art. 4º).

Parágrafo único - O coordenador de estágio deverá solicitar assinatura de convênios e cadastrar os locais de estágio (RGCG, Anexo I, 2.).

Art. 3º - O Centro de Línguas da Faculdade de Letras da UFG poderá ser local de observação de aulas para os alunos de estágio do Curso de Letras, conforme plano de trabalho do professor responsável pelo estágio.

Da Carga Horária

Art. 4º - O Estágio de Licenciatura, conforme as modalidades oferecidas pela Faculdade de Letras, será cumprido em 400 horas, distribuídas em quatro disciplinas de estágio supervisionado (Estágio I, Estágio II, Estágio III, Estágio IV), em quatro semestres, assim que o aluno cumprir a metade da carga horária total em disciplinas (Projeto Político Pedagógico/Faculdade de Letras, 6.1)

Art. 5º - A disciplina Estágio terá um tempo de atuação na escola-campo e um tempo de estudos e reflexão sobre a prática docente do professor.

Parágrafo único - Do total das horas de cada disciplina de Estágio, quatro horas semanais devem, prioritariamente, ser efetivadas na escola-campo e as demais nas dependências da FL/UFG.

Art. 6º - Poderá ter redução da carga horária do Estágio em até 200 horas o aluno que:

- I. Exercer atividade docente regular na educação básica;*
- II. Exercer atividade de aluno-professor no Centro de Línguas da FL/UFG;*
- III. Já possuir uma licenciatura concluída.*

§ 1º - O aluno deve solicitar essa redução de carga horária, no ato da matrícula, à Coordenação do Curso de Letras, apresentando os documentos comprobatórios que definem a sua situação, para análise e deliberação quanto à redução (Res. CEPEC Nº. 680, Art. 10)

§ 2º - Tal redução será concedida somente quanto às atividades na escola-campo, durante o Estágio II e o Estágio III.

Das Atividades do Estágio

Artigo 7º - O Estágio, no Curso de Letras, prevê o desenvolvimento das seguintes modalidades:

- I. Atividades de observação, destinadas a propiciar ao aluno o contato com a realidade educacional, especialmente nos aspectos que dizem respeito às situações que envolvem professor-aluno.*
- II. Atividades simuladas, em que o estagiário participará de aulas planejadas e efetuadas juntamente com seus colegas de turma e o professor.*

- III. *Atividades de participação em aulas ou outras ações pedagógicas, que possibilitem ao aluno interagir e colaborar com o professor no local de estágio.*
- IV. *Atividades de regência, que permitam ao aluno ministrar aulas, ou desenvolver outra atividade relacionada ao processo ensino-aprendizagem, sob orientação do professor, no local de estágio.*

Parágrafo único - Conforme o PPP/FL, a apreensão da realidade da escola campo poderá incluir: "1. observação de reuniões de pais e professores, Conselho de Classe, exame de regulamentos e estatutos da escola escolhida, entrevistas com coordenadores, diretores, orientadores e professores, análise dos projetos pedagógicos e demais atividades [...]; 2. [...] preparação e pilotagem de material didático; 3. observação das aulas e engajamento em atividades extracurriculares, [...] classes de aceleração, oficina de redação, clubes de conversação para línguas estrangeiras, auxílio na avaliação de alunos [...]" (PPP/FL, 6.1)

Esses princípios me permitiram compreender que é necessário pensar o estágio a partir de uma visão geral do curso de licenciatura como um todo. Compreender que a prática se dá também nas outras disciplinas e que as experiências promovidas na classe de aula produzem sentidos que vão interferir na formação do futuro professor.

Ao receber o regulamento do estágio, o professor responsável pelas disciplinas Estágio 1, Estágio 2, Estágio 3 e Estágio 4 recebem também uma proposta de curso (Anexo 1) e algumas orientações para a condução do curso (Anexo 2). Vê-se claramente nesses documentos que um dos grandes objetivos dos estágios na Faculdade de Letras da UFG é a leitura dos documentos que regem a Educação Básica. Por outro lado, é possível questionar o motivo de esses documentos serem tão desconhecidos nas/das escolas. Em Goiás, pelo menos nas escolas em que atuei, poucos professores fazem seus planos de aula a partir do que recomendam (ou sugerem) os PCN.

As orientações de como o professor deve desenvolver as etapas dos estágio pouco enfatizam a relação Universidade e Escola Campo, um dos grandes desafios a ser enfrentados por alunos e professores, tanto os da Universidade quanto os da Educação Básica.

Além de ser professor de estágio, fui coordenador da área de estágio de língua portuguesa no período de 2008 a 2010. Também, no período de 2010 a 2012, trabalhei como coordenador do PIBID – Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência, que de certa forma, coloca os princípios do estágio em movimentação, apesar de não serem a mesma coisa. De 2008 a 2012, trabalhei com nove turmas de estágio. Do trabalho nessas frentes, atuei

em duas escolas municipais, seis escolas estaduais e duas federais. Todo o trabalho que desenvolvi nesse período me fez considerar que:

- os estágios são oportunidades de vivenciar o cotidiano escolar e da sala de aula, refletindo a prática de professor regente, traçando perspectivas que potencializarão o conhecimento do contexto histórico, social, cultural e organizacional da prática docente;
- a interação significativa com as escolas da rede pública que acolhem os nossos alunos-estagiários nos revela o quanto pode e deve ser explorado no contexto da formação inicial de professores;
- na Faculdade de Letras, o estágio está configurado em dois momentos, o de observação e o da prática de ensino propriamente dita da metade do curso para o final, isto é, ainda não alcançamos a integração entre teoria-prática proposta pelo CNE (Brasil, 2001) para todas as disciplinas;
- o estágio na licenciatura tem sido objeto de pesquisas na Educação Básica, pois os alunos desenvolvem pesquisas de campo no contexto das escolas campo;
- há um aceno positivo de nossas políticas públicas com o estágio (ou com a formação inicial de professores), demonstrado nos investimentos na área a partir da criação do PIBID em 2008;
- algumas estratégias usadas na orientação dos alunos-estagiários ao longo dos últimos anos podem ser consideradas como “consolidadas”, tais como: a) tematização da prática (de aluno e de futuro professor); b) simulação de situações comportamentais dos alunos, observadas na sala de aula da rede pública (de silêncio, de certa apatia frente a um conteúdo novo/de uma pergunta e de indisciplina); c) uso de recursos diferentes dos tradicionais quadro e giz; projeção de filmes, seguidas de debates; contação de histórias, peças teatrais, criação de sítios na internet, rodas de conversa para trabalhar a habilidade de escutar, etc.; e
- a compreensão da validade da máxima “o exemplo educa”, pois a maneira como o professor ensina depende daquilo que ele é como pessoa quando exerce o ensino, depende de sua identidade profissional (cf. Nóvoa, 2007).

Em algumas escolas, não consegui chegar perto do que propõem os princípios de estágio eleitos pela Faculdade de Letras e em outras consegui alcançar quase todos eles. Infelizmente, de todos os princípios, os mais difíceis de serem alcançados são os que dizem

respeito à cooperação mútua das instituições para a formação satisfatória do acadêmico. As razões que explicam o porquê dessa falta são variadas e, infelizmente, não são o tema desse texto. No final, as instituições não assumem responsabilidades e nem se auxiliam mutuamente. Há, em muitos casos, a celebração das relações formais entre instituições de ensino, principalmente, porque elas são obrigadas a assinar um termo de compromisso e garantir um seguro de vida aos estagiários. Todavia, a cooperação se encerra, em muitos casos, nessa assinatura de documentos.

4. Considerações

Na Faculdade de Letras, o estágio é uma das disciplinas “evitadas” por certos docentes. O argumento usado para a recusa quase sempre é o de que o aluno precisa de alguém para trabalhar teoria, com as disciplinas mais pesadas. Há nesse argumento a ideia clara da separação realizada pelo curso entre teoria e prática. Nessa separação, há a ideia equivocada de que o estágio é desprovido de teoria e de que as disciplinas ditas teóricas são desprovidas de prática.

Conforme Piconez (1998), há uma dicotomia entre teoria e prática que se assenta nos bancos escolares de nossas academias desde a implantação das instituições de ensino no Brasil. Essa dicotomia nasce da natureza complementar ou suplementar conferida ao estágio. Ainda de acordo com Piconez (1998, p. 17),

Dessa forma, as orientações do estágio têm sido dirigidas em função das atividades programadas *a priori*, sem que tenham surgido das discussões entre educador-educando, no cotidiano da sala de aula, da escola. Assim, os conhecimentos da realidade escolar através dos estágios não têm favorecido reflexões sobre uma prática criativa e transformadora nem possibilitado a reconstrução ou redefinição de teorias que sustentem o trabalho do professor.

Ainda há a separação do pensar e da prática. Ainda há cursos de licenciatura que caminham guiados pelas dicotomias teoria e prática, conteúdo e forma.

É necessário pensar o estágio pensando o curso, a educação e o mundo, para que ele, de fato, contribua na formação docente. Se pensarmos assim, é possível que o estágio curricular supervisionado se configure como um território a ser ocupado em uma triangulação interativa entre a formação pedagógica, a formação específica e a inserção no campo profissional.

Se as universidades atenderem o que dizem os documentos legais, os significados do estágio tendem a avançar e fazer com que a prática se dê ao longo do curso e não apenas nos momentos de finalização dos cursos de licenciatura. O estágio é um dos momentos de formação do professor como todos os momentos das outras disciplinas. Assim, a inserção do estágio desde o primeiro período do curso pode garantir o diálogo permanente com outras disciplinas.

5. Referências

BAKHTIN, M. (1979). **Marxismo e filosofia da linguagem**. Trad. Michel Lahud e Yara F. Vieira. São Paulo: Hucitec, 2012.

BRASIL (2001). Conselho Nacional de Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica. Parecer CNE/CP nº. 09/2001. Diário Oficial da União de 18/01/2002, Seção 1, p. 31. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne>>. Acesso em: 10 jun. 2013.

BRASIL (2008). Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nos 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 26 set. 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11788.htm>. Acesso em: 11 jun. 2013.

FREIRE, Paulo (1996). **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 2012.

HYMES, Dell. **Foundations in sociolinguistics – an ethnographic approach**. 9 ed. Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 1994.

NÓVOA, A (org.). **Vidas de professores**. 2 ed. Porto: Porto Editora, 2007.

ORLANDI, E. P. **Discurso e leitura**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

PICONEZ, S. **A prática de ensino e o estágio supervisionado**. Campinas, SP: Papirus, 1998.

Anexo 1 – EMENTAS E BIBLIOGRAFIAS DO ESTÁGIO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LÍNGUA PORTUGUESA DA FACULDADE DE LETRAS/UFG

Estágio 1 (Português)

Concepções de linguagem e ensino. A sala de aula como espaço de ensino-aprendizagem. As tarefas docentes: planejar, executar, avaliar. História da disciplina língua portuguesa no contexto escolar brasileiro. Tecnologias na educação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRASIL- *Parâmetros Curriculares Nacionais* - Introdução. Brasília, MEC/SEF, 1997.

BRASIL. *Parâmetros Curriculares Nacionais* - 3.º e 4.º ciclos - Língua Portuguesa. Brasília: MEC/SEF, 1997.

BRASIL. *Orientações Curriculares para o Ensino Médio*. I Vol. 1: Linguagens, códigos e suas tecnologias. Brasília: MEC/SEB, 2006.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRASIL - *Referenciais para a formação de professores*. Brasília, MEC/SEB, 1999.

GADOTTI, M. *Concepção dialética da educação*. São Paulo: Cortez, 2003.

GERALDI, W. *Linguagem e ensino: exercícios de militância e divulgação*. Campinas: ALB/Mercado de Letras, 1996.

GERALDI, J. W. *A aula como acontecimento*. Portugal: Tipave, Indústrias gráficas de Aveiro, 1994.

KLEIMAN, A. B. (Org.). *Os significados do letramento*. Campinas, São Paulo: Mercado de Letras, 1995.

ROJO, R. *A prática de linguagem em sala de aula: praticando os PCNs*. São Paulo: EDUC; Campinas, São Paulo: Mercado de Letras, 2000.

SOARES, M. Português na escola: história de uma disciplina curricular. *Revista de Educação da AEC*. N.101, out/dez. 1996, p. 9-26. Brasília.

Estágio 2 (Português)

O ensino de Língua Portuguesa no Ensino Fundamental, segunda fase: objetivos, conteúdos, metodologias, avaliação. Análise e elaboração de material didático. Leitura do texto literário.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRASIL. *Parâmetros Curriculares Nacionais - 3.º e 4.º ciclos - Língua Portuguesa*.

Brasília: MEC/SEF, 1997.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRASIL - *Enem*: Documento Básico. Brasília:INEP, 2000.

GERALDI, J. W. (Org.). *O texto na sala de aula: leitura e produção*. São Paulo: Ática, 1999.

LAJOLO, M.; ZILBERMAN, R. *Livros didáticos, escola, leitura*. In: A formação da leitura no Brasil. São Paulo: Ática, 1996.

KARWOSKI, A. M. et al. (Org.). *Gêneros textuais: reflexões e ensino*. 2.ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2006.

ROJO, R. *A prática de linguagem em sala de aula: praticando os PCNs*. São Paulo: EDUC; Campinas, São Paulo: Mercado de Letras, 2000.

Estágio 3 (Português)

O ensino de Língua Portuguesa no Ensino Médio: objetivos, conteúdos, metodologias, avaliação. Análise e elaboração de material didático. Leitura do texto literário. A pesquisa no contexto escolar.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRASIL. *Orientações Curriculares para o Ensino Médio*. I Vol. 1: Linguagens, códigos e suas tecnologias. Brasília: MEC/SEB, 2006.

BRASIL. *Parâmetros Curriculares Nacionais: Ensino Médio*. Brasília: MEC/Semtc, 2002.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DEMO, P. *Educar pela pesquisa*. Campinas, SP: Autores Associados, 2000. (Col. educação contemporânea).

BRASIL. *Enem: Documento Básico*. Brasília: INEP, 2000.

BUNZEN, C.; MENDONÇA, M. (Org.). *Português no Ensino Médio e formação do professor*. São Paulo: Parábola, 2006.

DIONÍSIO, A.; MACHADO A. R.; BEZERRA, M. A. (Org.). *Gêneros textuais e ensino*. 2.ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2003.

Estágio 4 (Português)

Experiência docente no campo de estágio. Elaboração e apresentação dos resultados de pesquisa sobre o processo de ensino e aprendizagem de Língua Portuguesa.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRASIL. *Orientações Curriculares para o Ensino Médio*. I Vol. 1: Linguagens, códigos e suas tecnologias. Brasília: MEC/SEB, 2006.

BRASIL. *Parâmetros Curriculares Nacionais: Ensino Médio*. Brasília: MEC/Semtc, 2002.

BRASIL. *Ministério da Educação*. Parâmetros Curriculares Nacionais de Língua Portuguesa - 3º e 4º ciclos. Brasília, 1997.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FREIRE, P. *Pedagogia da autonomia*. São Paulo: Paz e Terra, 1997

GERALDI, J. W. *Portos de passagem*. São Paulo: Martins Fontes, 1993.

MARCUSCHI, L. A. *Da fala para a escrita: atividades de retextualização*. 4.ed. São Paulo: Cortez, 2001.

PAIVA, A. et al. (Org.). *Democratizando a leitura: pesquisas e práticas*. Belo Horizonte: Ceale/Autêntica, 2004.

ROJO, R.; CORDEIRO, G. (Org.). *Gêneros orais e escritos na escola*. Campinas: Mercado de Letras, 2004.

ANEXO 2 - **ORIENTAÇÕES**

O Programa de Estágio é elaborado a partir das ementas, ou seja, detalha os tópicos teóricos que desenvolvem a ementa e acompanham a bibliografia indicada no respectivo Estágio, com os acréscimos que julgar apropriados.

Além do *Programa de Estágio (1,2,3 ou 4)* (que pode ser o mesmo para todos os professores da disciplina, deve ser elaborado um *Programa/Cronograma didático*[individual] ou seja, o planejamento das atividades dos seus estagiários na Faculdade de Letras (textos, discussões) e na escola-campo, este, denominado *Projeto de Estágio*, com objetivos, conteúdos, metodologias e avaliação.

As atividades apresentadas no artigo 7.º serão objeto de realização do Projeto de Estágio: a) observação inclui os componentes já indicados no Regulamento (artigo 7.º, I e os diversos outros modos incluídos no parágrafo único do mesmo artigo); b) simulação – aulas, com plano de aula, dadas para os colegas, seguidas de debates, como exercício criativo do aprendizado da disciplina; c) Participação – são iniciativas, negociações, entre estagiário e professor da escola-campo, com a finalidade de auxiliá-lo em alguma atividade em benefício dos alunos; d) Regência – atividade de assumir aulas em uma ou mais turmas, com planejamento apresentado ao professor do estágio e aprovado pelo professor da escola-campo, como exercício autônomo da docência.

Todas essas quatro atividades serão discutidas pelo grupo de professores de Estágio durante o semestre para estabelecermos diretrizes que nos auxiliem na condução dos trabalhos.

AValiação

São produtos de avaliação de estágio:

- 1) DIÁRIO DE CAMPO – é um gênero escrito que, manuscrito ou digitado, relata fatos, descreve observações e elabora reflexões sobre a prática profissional do professor de Língua Portuguesa dialogando com as teorias trabalhadas em sala de aula. Feito por unidades ou grupo de unidades torna-se um Relatório Pedagógico (relata os fatos e seguem os comentários).
- 2) LEITURAS – fichamentos, debates, apresentações aos colegas.
- 3) MATERIAL DIDÁTICO - elaboração de recursos didáticos, simulação de aulas.
- 4) PROVAS – duas verificações de aprendizagem durante o semestre.
- 5) PRODUTOS DO REGULAMENTO: a) Estágio 1 e Estágio 2 – documento (relatório, artigo, ensaio) analítico-reflexivo sobre a prática docente na escola-campo; b) estágio 3 – Projeto de Pesquisa; c) Estágio 4 – Trabalho de Conclusão de Curso.
Obs. Todos esses trabalhos do item 5 devem seguir o Guia para trabalhos monográficos da UFG.

O professor de Estágio, em seu programa, escolherá os produtos que melhor couberem ao seu projeto de trabalho, pontuando-os de tal modo que realizem a nota regimental, de 0 a 10, com média mínima para aprovação de 5,0.